



## SUMÁRIO

PORTARIA N.º 83/2025.....	2
PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JULHO DE 2025 - SEMUS.....	2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA N.º 83/2025

## PORTARIA N.º 83/2025

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO - PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

## RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 21 de 01 de setembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 21/2023.

## DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação: Suplente

## a) Iraildo Carvalho Pessoa

## DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

## a) Nayara Cristina Alencar Gomes

## b) Eliane dos Anjos Almeida

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 21/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, em 17 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Identificador: 1698-34329fe5aa289060283d3f7b10c3f508791e8d7e

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JULHO DE 2025 - SEMUS

## PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JULHO DE 2025

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

## A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR –

MA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de Duque Bacelar e, **CONSIDERANDO** os dispositivos legais no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Saúde em sua plenária realizado no dia 10 de julho de 2025, a qual propõe a convocação da 12ª Conferencia Municipal de Saúde pelo Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº08, de 21 de julho de 2025, a qual dispõe sobre a convocação da 12ª Conferencia Municipal de Saúde de Duque Bacelar;

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Duque Bacelar conforme determinação legal do Decreto nº 08/2025 do Prefeito Municipal.

**Art. 2º-** A 12ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Adjunta de Saúde, e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Art. 3º-** A Conferência será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Coronel Rosalino, S/N, Bairro: Centro, Duque Bacelar/MA.

**Art. 4º-** A 12ª Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por toda a atividade de sua execução.

**Art. 5º-** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente: Nathaly Araujo Leal do Prado**

**Coordenador Geral: Stefania da Costa Gomes Elias**

**Coordenador Adjunto: Joana Cristina Lima da Costa**

**Secretaria Executiva: Raissa Moraes Castelo Branco**

**Tesoureira: Antônia Iara Bastos Vieira**

**Secretárias de Credenciamento: Ingrid Rafaela Barboza Araújo,**

**Lidiane Cristina Gomes de Sousa, Fabiana Macário da Silva;**

**Secretários de Divulgação e Comunicação: Clenysson Rafael dos Santos**

**Duarte;**

funções.

**Relatores: Ruth Maria Ferreira da Silva e Kaline Cardoso de Araujo;**

**Art. 6º-** As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela 12ª

Conferência Municipal de Saúde, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento.

**Secretários Executivos:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição durante a Conferência no dia 31 de julho de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Coronel Rosalino, S/N, Bairro: Centro, Duque Bacelar/MA e depois da





Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais

Participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 7º-** Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Art. 8º-** A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Duque Bacelar - MA, 21 de julho de 2025.

**ANA LEONOR BATISTA BURLAMAQUI**

Secretária Municipal de Saúde – Duque Bacelar-MA

Identificador: 2841-fe97d25d426f3008066d5a62565b1ea2c352a610

---



PREFEITURA DE  
**DUQUE  
BACELAR**  
PRA FAZER MUITO MAIS

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
Prefeito Municipal

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:  
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado  
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-07-24 00:07:03

